

CNPB: 2007.0023.29

A Fundação Sicoob de Previdência Privada (Sicoob Previ), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), instituída sob a forma de Fundação e deve observar as diretrizes dispostas nesta Política para aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios Setorial Sicoob Multi-Instituído.



		indice
Título	1 – Apresentação	1
Título	2 – Política de Investimento do Plano Setorial Multi-Instituído	2
Capítulo	1 – Cenário Macroeconômico e Perspectiva de Investimentos	2
Capítulo	2 – Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído	4
Capítulo	3 – Perfis de Investimento	9
Capítulo	4 – Governança Corporativa	13
Capítulo	5 – Conflitos de Interesse e Responsabilidades	14
Capítulo	6 - Responsabilidade Socioambiental	15
Capítulo	7 – Gestão de Riscos	16
Capítulo	8 – Diretrizes para uso de Derivativos	19
Título	3 – Controle de Atualizações	20



Título 1 – Apresentação

- Esta Política de Investimento tem por objetivo estabelecer a forma como os recursos garantidores do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído, considerando os quatro perfis de investimentos (superconservador, conservador, moderado e arrojado) serão investidos no período de 2024 a 2028.
- Compreende um conjunto de diretrizes relacionadas à aplicação dos recursos, aos objetivos e referenciais (benchmarks) de rentabilidade, limites de aplicação em cada segmento, riscos a que os investimentos podem se sujeitar e às regras prudenciais seguidas na gestão financeira deste plano.
- Este documento é elaborado pela Diretoria Executiva, avaliado pelo Comitê de Investimentos (Comin), aprovado pelo Conselho Deliberativo e executado pelo administrador terceirizado para o gerenciamento e aplicação dos Recursos Garantidores.
- 4. A política foi elaborada considerando as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 4.994, de 24 de março de 2022 e o guia de melhores práticas de investimentos da Previc.
- 5. Além disso, esta Política apresenta capítulos específicos contendo as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores de cada perfil de investimento (superconservador, conservador, moderado e arrojado).



Título 2 – Política de Investimento do Plano Setorial Multi-Instituído Capítulo 1 – Cenário Macroeconômico e Perspectiva de Investimentos

- O cenário econômico global está enfrentando desafios, com um contexto externo adverso marcado pelo aumento das taxas de juros nos Estados Unidos (EUA) e pela persistência de altos níveis de inflação em várias economias desenvolvidas, além do surgimento de novas tensões geopolíticas.
- 2. Diante dessas condições, os bancos centrais das maiores economias do mundo estão intensificando esforços para controlar a inflação e alinhar as taxas às suas respectivas metas, o que cria um ambiente de particular volatilidade e incerteza para os países emergentes. Essa situação global tensa requer vigilância e prudência, conforme ressaltado pelo Comitê de Política Monetária (Copom).
- 3. A elevação das taxas de juros de longo prazo nos EUA é vista como uma fonte de incerteza que pode impactar as condições financeiras globais e a atividade econômica, com possíveis repercussões para o Brasil em termos de inflação e taxas de câmbio. Os múltiplos efeitos da política monetária dos EUA sobre a economia brasileira, pode acarretar condições financeiras mais restritas e afetar a atração de investimentos e as condições de crédito em países emergentes.
- 4. No Brasil, os indicadores de atividade econômica refletem uma desaceleração. No entanto, o mercado de trabalho mantém-se robusto, apesar de mostrar sinais de arrefecimento. Em relação à inflação, a tendência é de desinflação, com a inflação ao consumidor se desacelerando em serviços e nos núcleos de inflação.
- 5. A despeito dessa desaceleração, a inflação ficará próxima da meta estabelecida no próximo ano, sinalizando a necessidade de continuidade nas políticas monetárias cautelosas. A inflação esperada para os próximos anos é moderada, com a expectativa de bandeira tarifária verde para o setor energético até 2025, indicando um contexto de controle dos preços administrados.
- 6. No cenário doméstico, o debate segue em relação ao risco fiscal e a importância de se manter metas fiscais como um pilar para a condução de política monetária e controle inflacionário. O aumento da dívida pública e as incertezas sobre as reformas estruturais podem aumentar a taxa de juros da economia, afetando a eficácia da política monetária.
- Apesar da tendência desinflacionária brasileira inicial, alguns fatores, como os preços internacionais de commodities e a volatilidade nos preços dos alimentos, podem gerar pressões inflacionárias. Riscos climáticos, como o fenômeno *El Niño*, também tem que ser considerados.
- 8. O Copom enfatiza a necessidade de uma política monetária contracionista para conter as expectativas desancoradas de inflação e manter a estabilidade econômica, equilibrando cuidadosamente os fatores de risco de alta e de baixa para a inflação futura.
- 9. A projeção de taxas para os próximos anos segue a expectativa de mercado divulgada pela Banco Central do Brasil (Bacen).



Tabela I: Projeções dos principais indicadores econômicos e financeiros do Brasil						
Indicador	2024	2025	2026	2027	2028	
Câmbio (R\$/US\$)	5,05	5,10	5,20	5,20	5,20	
PIB (% a.a.)	1,50%	1,90%	2,00%	2,00%	2,00%	
IPCA (% a.a.)*	3,91%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	
Selic (% a.a.)*	9,25%	8,75%	8,50%	8,50%	8,50%	

Fonte: Sistema de Expectativa de Mercado - Bacen

Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- 10. No setor de ações, o enfoque deve ser direcionado para empresas com sólidos fundamentos financeiros, baixa dívida e histórico de desempenho resiliente que, em tempos de estresse econômico, são preferenciais para qualquer exposição à renda variável. Estes setores podem beneficiar-se da expansão do mercado de trabalho e aumento do poder aquisitivo. A diversificação de investimentos aparece como uma estratégia recomendada para atenuar riscos.
- 11. Na renda fixa, títulos do governo de médio prazo surgem como opções atrativas, especialmente aqueles com rendimentos vinculados à inflação, que oferecem uma proteção intrínseca contra os riscos inflacionários que persistem apesar da tendência desinflacionária. Além disso, instrumentos de dívida corporativa e bancária de alta qualidade (*investment grade*) devem compor uma parcela significativa da carteira, fornecendo um equilíbrio entre risco e retorno. Não obstante a necessidade de vigilância quanto às condições fiscais do país e ao progresso das reformas estruturais, os quais são fatores decisivos para o clima de investimento e a confiança do mercado.
- 12. A gestão deve observar uma postura conservadora nos investimentos no próximo exercício devido à incerteza do cenário global a curto prazo e à mudança na liderança do Banco Central no final de 2024, mas também olhando as possibilidades de explorar investimentos em renda fixa e variável de forma calculada para aproveitar oportunidades de crescimento em um mercado que, apesar dos riscos, apresenta potenciais para ganhos sustentáveis a médio e longo prazo.
- 13. A política de investimento para o ano de 2024 é, portanto, moldada pelo entendimento de que a estabilidade econômica ainda está em processo de consolidação, e que investimentos conservadores em renda fixa devem predominar na composição das carteiras, com uma participação seletiva em ações de empresas estrategicamente resilientes.



Capítulo 2 – Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído

- O Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído, administrado pela Fundação, é estruturado na modalidade de contribuição definida (CD) e tem por objetivo a concessão de benefícios de previdência complementar aos participantes e seus beneficiários.
- 2. As contribuições básicas, eventuais e portabilidades vertidas ao plano formarão os recursos garantidores e serão aplicados em observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.994/2022 e por esta Política de Investimento.
- Baseado no estoque atual de ativos por segmento de aplicação e no cenário macroeconômico definido no teste de convergência verifica-se um resultado esperado de rentabilidade dos investimentos definido na Tabela II como índice de referência.

Tabela II: Índice de referência do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído

Plano	Índice de Referência
Sicoob Multi-Instituído	IPCA + 5,30% ao ano

Fonte e elaboração: Fundação Sicoob Previ.

4. A expectativa de rentabilidade apresentada na Tabela III é calculada de acordo com as projeções apresentadas na Tabela I e o estoque de ativos por segmento de aplicação projetada para o quinquênio de 2024 a 2028.

Tabela III: Expectativa de rentabilidade do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído para o período de 2024-2028

Tino do Bontobilidado		Expectativa de Rentabilidade					
Tipo de Rentabilidade	2024	2025	2026	2027	2028	Média	
Nominal	10,63%	9,47%	9,32%	9,32%	9,32%	9,61%	

Fonte e elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- 5. O índice de referência e a expectativa de rentabilidade não deverão ser entendidos como garantia de rentabilidade mínima, dadas as características e dinâmicas dos mercados financeiro e de capitais e da modalidade de contribuição definida do plano de benefícios, entretanto, são parâmetros que serão perseguidos nos processos relacionados à gestão dos investimentos.
- 5.1. Diretrizes Gerais para Alocação de Recursos de Investimento:
 - a) a Resolução CMN n° 4.994/2022 estabelece que os investimentos dos recursos dos planos administrados pela Fundação devem ser classificados nos segmentos de aplicação renda fixa, renda variável, estruturados, imobiliário, operações com participantes e exterior;



 cada segmento deve possuir um índice de referência de rentabilidade ou benchmark, conforme disposto na Tabela IV e o gestor de recursos deve procurar alcançá-los;

Tabela IV: Benchmark por segmento de aplicação do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído

Segmento de Aplicação	Benchmark por segmento	
Renda Fixa Juros¹	106% do CDI	
Renda Fixa Inflação²	IPCA + 5,30%	
Renda Variável	Ibovespa + 1%	
Estruturados	IPCA + 6,0%	
Imobiliário	Superar IFIX	
Operações com Participantes ³¹	Taxa Pré e Pós	
Exterior	MSCI*Ptax	

¹ O segmento de renda fixa juros inclui títulos públicos e privados indexados ao CDI e Selic

c) considerando o cenário macroeconômico apresentado no Capítulo 1 e a característica histórica conservadora das aplicações de investimento do plano, obtém-se a proposta de alocação alvo dos recursos garantidores por segmento de aplicação, para o horizonte de 5 (cinco) anos, conforme previsto pela Resolução CMN n° 4.994/2022:

Tabela V: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Estimada (% sobre os recursos garantidores)					Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	2024 ¹	2025	2026	2027	2028	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	98,23%	98,23%	98,23%	98,23%	98,23%	60%	100%	100%
Renda Variável ²	1,77%	1,77%	1,77%	1,77%	1,77%	0%	40%	70%
Estruturados	-	-	-	-	-	0%	5%	20%
Imobiliário	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	0%	10%	15%
Exterior	-	-	-	-	-	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- d) a Resolução CMN n.º 4.994/2022 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação;
- e) segundo o *Guia PREVIC Melhores Práticas em Investimentos*, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefício:

² O segmento de renda fixa inflação inclui títulos públicos e privados indexados ao IPCA e outro indexador relacionado a inflação.

³ O *benchmark* do segmento de operações com participantes deve seguir as regras estabelecidas em regulamento próprio. Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ

¹ refere-se a média de alocação no ano por segmento de aplicação.

² a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.



- f) a modalidade do plano de benefícios (contribuição definida) e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as diretrizes dos investimentos, como as metas de resultado dos segmentos de aplicação, a alocação dos recursos nos diversos segmentos e os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo;
- g) a Tabela abaixo mostra os limites por ativos, conforme classificação da Resolução CMN n° 4.994/2022:

Tabela VI: Limites por ativos do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído

Ativo	Segmento	Resolução CMN r	o 4.994/2022	Limites do Plano de Benefício		
AUVU	Segmento	Base Normativa	Limite Legal	Mínimo	Máximo	
Título da Dívida Pública Federal	Renda Fixa	alínea a), inciso I, art 21	100,00%	20,00%	100,00%	
Cotas de Fundos de Índice de Renda Fixa — Exclusivo TPF	Renda Fixa	alínea b), inciso I, art 21	100,00%	0,00%	100,00%	
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	Renda Fixa	alínea a), inciso II, art 21	80,00%	0,00%	80,00%	
Cotas de Fundos de índice de Renda Fixa	Renda Fixa	alínea c), inciso II, art 21	80,00%	0,00%	30,00%	
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancárias ou não bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Renda Fixa	alínea c), inciso III, art 21				
Debêntures	Renda Fixa	alínea d), inciso III, art 21	20,00%	0,00%	15,00%	
Cotas de classe de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC), cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	Renda Fixa	alínea e), inciso III, art 21				
Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA)	Renda Fixa	alínea f), inciso III, art 21	20,00%	0,00%	10,00%	
Ações e bônus e recibos de subscrição ¹	Renda Variável	inciso II, art 22	70,00%	0,00%	60,00%	
Cotas de fundos de índice de renda variável 1	Renda Variável	inciso II, art 22				
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII) negociados em Bolsa de Valores	Imobiliário	inciso I, art 24	20,00%	0,00%	5,00%	



Ativo	Sagmente	Resolução CMN r	nº 4.994/2022	Limites do Plano de Benefício	
Auvo	Segmento	Base Normativa	Limite Legal	Mínimo	Máximo
Empréstimos aos Participantes	Operações com Participantes	inciso I, art 25	15,00%	0,00%	15,00%

¹ O limite máximo de renda variável deverá observar o limite de alocação em renda variável enviado diariamente pela Fundação Sicoob Previ por meio eletrônico ao destinatário, administrador de recursos, como forma de não desenquadrar a alocação de recursos permitidos para os perfis moderado e arrojado.

Fonte: Resolução CMN nº 4.994/2022. Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- i) a aplicação em papéis emitidos pelo instituidor ficará limitada a 10% (dez por cento) dos recursos do plano;
- j) os Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs) e outros títulos que possuam alguma garantia especial serão considerados títulos com grau de investimento, porém deverão respeitar o limite de 20% (vinte por cento) dos recursos totais, deste plano, por emissor;
- k) A Fundação Sicoob Previ, na qualidade de administradora do plano de benefícios, poderá, observado o art. 29 da Resolução CMN nº 4.994/2022, emprestar valores mobiliários, desde que as operações realizadas estejam em conformidade com a legislação vigente e observem as regras sobre os empréstimos de valores mobiliários por câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação estabelecidas pelo CMN, bem como as medidas regulamentares adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), limitado a 80% (oitenta por cento) do recurso alocado na carteira de renda variável;
- a tabela abaixo apresenta a rentabilidade do plano de benefício dos 5 (cinco) exercícios anteriores

Tabela VII: Rentabilidade do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído no período de 2019 a 2023

Tino		Rentabili	dade no perío	do	
Tipo	2019	2020	2021	2022	2023¹
Rentabilidade Nominal	6,60%	3,27%	4,67	10,74%	10,79%
Em relação ao CDI	110,74%	118,15%	106,23%	86,77%	97,85%

¹ Informação atualizada até outubro 2023. Fonte: Relatório Anual e Relatórios Internos. Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

5.2. Estrutura de Alocação de Recursos da Gestão de Investimento:

n) o gestor de recursos deve seguir os limites apresentados nesta política de investimento e aqueles previstos na Resolução CMN nº 4.994/2022, em especial, no que diz respeito ao limite de alocação, concentração por segmento e por emissor;



a estrutura de alocação de recursos da gestão de investimento de renda fixa a) e variável deste plano de benefício está dividida entre carteiras primárias e carteiras gerenciais segregadas por perfil de investimento;

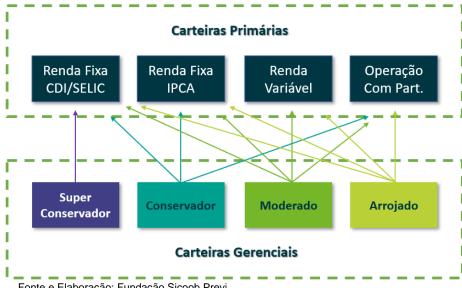


Figura I: Estrutura de Alocação de Recursos

- Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.
- b) nas carteiras primárias são registrados e controlados todos os ativos do plano e são administradas pelo gestor terceirizado dos investimentos, exceto operações com participantes;
- as carteiras gerenciais são cotistas das carteiras primárias e têm por finalidade c) alocar os recursos por perfil de investimento, observando os limites impostos a cada perfil, conforme definido nos Capítulos 3 e 5 desta política de investimento. Essas carteiras são registradas e controladas pela Fundação.

5.3. Operações com Participantes:

- no segmento de Operações com Participantes, a Carteira de Empréstimos a) tem sua evolução relacionada à demanda dos participantes com limite estipulado nesta política de investimento e na legislação vigente;
- b) conforme estabelece o art. 25 da Resolução CMN nº 4.994/2022, a taxa pactuada na carteira de empréstimos a participantes deve ser superior ao índice de referência, estabelecido na política de investimentos acrescidos dos custos envolvidos na administração das operações;
- as regras de investimentos nesse segmento estão estipuladas em c) regulamento próprio divulgado aos participantes do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído.



Capítulo 3 – Perfis de Investimento

- 1. Considerando as características socioeconômicas de seus participantes, tais como idade, composição familiar, tempo de serviço, tempo esperado para aposentadoria, planos para o futuro, entre outras, a Fundação Sicoob Previ decidiu criar os perfis de investimento. O objetivo é oferecer maior flexibilidade em relação a aplicação dos recursos previdenciais, podendo o participante fazer sua escolha de acordo com o seu perfil.
- 2. Assim, desde março de 2018, o Sicoob Previ oferece aos participantes do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído a possibilidade de investir seus recursos em 3 (três) diferentes perfis de investimento, que são: conservador, moderado e arrojado e, a partir de 2024, a possibilidade de alocar os recursos num quarto perfil de investimento, o superconservador.
- A principal diferença entre os perfis é o grau de tolerância ao risco e, consequentemente, a probabilidade de maior perda ou ganho financeiro, a depender do perfil escolhido.
- 4. O participante deverá observar suas particularidades pessoais e o seu grau de tolerância ao risco para escolher em qual perfil quer investir o seu recurso previdencial, sendo recomendado sempre o preenchimento da Análise de Perfil do Investidor (API) disponível nos principais canais de atendimento do sistema Sicoob.
- 5. A operacionalização das carteiras primárias denominadas no Capítulo 2 (renda fixa juros (CDI e SELIC) e renda fixa inflação e renda variável) é realizada pelo gestor de ativos com a atuação de compra e venda de papéis no mercado financeiro.
- 6. Os perfis de investimento são formados por cotas das carteiras primárias, visando atender aos limites e características dos perfis. A distribuição de cotas das carteiras primária para os perfis é realizada pela Fundação Sicoob Previ.
- 7. A carteira operações com participante tem como objetivo alocar recursos em crédito pessoal, conforme diretrizes da Resolução CMN nº 4.994/2022. A gestão da carteira de crédito é realizada diretamente pela Fundação Sicoob Previ.

7.1. Perfil Superconservador

 a) tem como expectativa de retorno 106% do CDI e é indicado para participantes que preferem estabilidade e pouca volatilidade nos retornos de seus investimentos. Esse perfil também se adequa a participantes que estejam próximos de sua aposentadoria ou próximos da realização do seu projeto planejado:



Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)					
	Mínimo	Máximo	 Legal			
Renda Fixa	100%	100%	100%			
Renda Variável	0%	0%	70%			
Estruturados	0%	0%	20%			
Imobiliário	0%	0%	20%			
Operações com Participantes	0%	0%	15%			
Exterior	0%	0%	10%			

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

 b) é composto por ativos de renda fixa e as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI e SELIC com característica pós-fixada, com níveis mais baixos de risco e, consequentemente, rentabilidade mais estável em relação aos demais perfis.

7.2. Perfil Conservador:

a) tem como expectativa de retorno o IPCA + 5,30% e é indicado para participantes que preferem estabilidade ao invés de investimentos mais arriscados. Entretanto, aceitam volatilidade nos rendimentos, no decorrer da acumulação, proveniente dos títulos indexados ao IPCA. Além disso, esse perfil também se adequa a participantes que estejam próximos de sua aposentadoria ou próximos da realização do seu projeto planejado:



Tabela IX: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	(% sob	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)				
	Mínimo	Máximo	Legal			
Renda Fixa	80%	100%	100%			
Renda Variável	0%	0%	70%			
Estruturados	0%	5%	20%			
Imobiliário	0%	0%	20%			
Operações com Participantes	0%	10%	15%			
Exterior	0%	5%	10%			

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

 é composto por ativos de renda fixa e as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis mais baixos de risco e, consequentemente, rentabilidade estável em relação aos demais perfis.

7.3. Perfil Moderado:

 a) tem como expectativa de retorno o IPCA + 5,80% e é indicado aos participantes que gostam de segurança, mas já possuem uma certa tolerância a riscos. Assim, optam por investimentos mais arriscados dependendo da situação, equilibrando rentabilidade *versus* risco;

Tabela X: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limito (% sobre os recursos gai		
	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	50%	100%	100%
Renda Variável ¹	0%	30%	70%
Estruturados	0%	5%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	10%	15%
Exterior	0%	5%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

é composto por ativos de renda fixa onde as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis baixos de risco e renda variável em ativos previstos na Tabela IX, até o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos garantidores alocados nesse perfil de investimento.

7.4. Perfil Arrojado:

¹ a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.



 a) tem como expectativa de retorno o IPCA + 6,30% e é indicado para quem tolera maiores oscilações no retorno dos investimentos no curto prazo e que busca maiores rentabilidades para seus recursos e, portanto, está suscetível a riscos mais elevados.

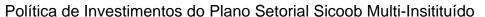
Tabela XI: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	20%	100%	100%
Renda Variável ¹	0%	60%	70%
Estruturados	0%	5%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	10%	15%
Exterior	0%	5%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

é composto por ativos de renda fixa onde as aplicações se concentram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis baixos de risco e renda variável em ativos previstos na Tabela X, até o limite de 60% (sessenta por cento) dos recursos garantidores alocados nesse perfil de investimento.

¹ a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.





Capítulo 4 – Governança Corporativa

- A Fundação Sicoob Previ adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos alinhados com à complexidade e ao risco da operação de administração do plano de benefício, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos da entidade.
- 2. A estrutura organizacional é composta pelos conselhos deliberativo e fiscal, diretoria, comitê de investimento.

Figura II - Estrutura Organizacional



Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- 3. Os diretores e os conselheiros atuam com dever fiduciário zelando pelo patrimônio dos participantes, monitorando e fiscalizando as atividades da entidade e as operações do plano de benefício, observando o regimento interno de cada órgão estatutário, o código de ética institucional e a legislação vigente.
- 4. Toda Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), que responde civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores do plano de benefício, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 35 da Lei Complementar nº 109, de 2001 e nomear um Administrador responsável pela gestão de riscos, conforme estabelece o Art. 9, da CMN n.º 4.994/2022.
- 5. A Fundação Sicoob Previ nomeou como AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (Tabela XI).

Tabela XII: Dados do Diretor Financeiro – AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome:	Thiago Milson de Alvarenga Araújo
Certificação:	CGA - Anbima
Cargo:	Diretor Financeiro

6. O Comitê de Investimentos (Comin) tem por objetivo assessorar tecnicamente, em caráter consultivo, o Conselho Deliberativo (Delib) e a Diretoria Executiva (Direx) do Sicoob Previ nas decisões relacionadas à gestão dos investimentos do plano de benefício, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.



Capítulo 5 – Conflitos de Interesse e Responsabilidades

- 1. Nenhum dos agentes envolvidos no processo decisório do Sicoob Previ na administração do plano de benefício poderá exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros, nem se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora/Instituidora e deveres relacionados à gestão dos recursos deste plano.
- 2. Os agentes deverão expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimentos que podem resultar em qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos deste plano e comunicar à Fundação, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio.
- 3. A Fundação solicita aos seus prestadores de serviço documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses, mediante termo de ciência, de forma a preservar a imparcialidade das pessoas que desempenham funções direta ou indiretamente ligadas à Instituição.



Capítulo 6 – Responsabilidade Socioambiental

- A Fundação Sicoob Previ preza pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e às boas práticas de governança. Recomendamos a todos os prestadores de serviço e prepostos da Fundação observar e zelar por esses princípios.
- 2. Aos gestores de recursos dos planos, administrados pela Fundação, recomendamos observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que serão realizados com os recursos deste plano, alocando-os, preferencialmente, em empresas que, reconhecidamente, incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.



Capítulo 7 – Gestão de Riscos

- 1. Este capítulo estabelece os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022.
- 2. De acordo com o Guia de Melhores Práticas da Previc, a entidade deve possuir sistema de gerenciamento dos riscos inerentes ao processo de investimento. Abordamos os principais riscos de forma a identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos, aos quais os recursos do plano e dos perfis de investimentos estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

2.1 Risco de Mercado:

- a) segundo a Resolução CMN nº 4.994/2022, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado, dos investimentos diretos e indiretos, com utilização de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos;
- b) em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será realizado pelo *Value-at-Risk VaR* e pelo *Stress Test;*
- o risco de mercado considera o patrimônio total da carteira do plano ou do perfil de investimento, independente do segmento de aplicação, e observa as métricas de monitoramento e os limites destacados na tabela abaixo:

Tabela XIII: Parâmetros de Monitoramento de Risco de Mercado

Tipo	Cenário de Normalidade	Cenário Estressado
Plano Sicoob Multi-Instituído	4,0%	10,50%
Métricas de Monitoramento	VaR / NC1 95% / HP2 21 dias úteis	

¹ NC: Nível de confiança

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ

d) o cenário de estresse é construído baseado na simulação histórica da pior variação dos preços e taxas de mercado apurada nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira e em 1 (um) cenário econômico de alta e 1 (um) de baixa, disponibilizados pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros.

2.2 Risco de Crédito:

 a) para controle e avaliação do risco de crédito, a Fundação utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no país, apurada pela área de análise de risco de crédito contratada pelo Sicoob Previ;

² HP: Horizonte de tempo



- no caso de instituição financeira e não financeira, avaliadas por mais de uma entidade classificadora de risco, considerar-se-á, por conservadorismo, o rating de pior classificação;
- nos casos em que não houver rating atribuído às instituições financeiras e não financeiras serão automaticamente enquadradas como grau especulativo, não sendo permitido a aplicação nessas Instituições;
- d) a tabela a seguir sintetiza a ideia de maior controle nos limites de contraparte e na qualidade do crédito e deixa claro quais são os níveis considerados como de grau de investimento de risco de crédito para Fundação;

Tabela XIV: Ratings de Baixo Risco de Crédito Bancário e Não-Bancário - Notas de Longo Prazo na Escala Nacional

Agência	Ratings
Moody's Investors	Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br
Standard & Poor's	brAAA, brAA+, brAA, brAA-, brA+, brA, brA-
Fitch Rating	AAA(bra), AA+(bra), AA(bra), AA-(bra), A+(bra), A(bra), A-(bra)

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

 o limite de risco de crédito apresentado na Tabela XIV será considerado quando da aquisição de título de emissão bancária e não-bancária. Em caso de eventual rebaixamento de nota de crédito para grau especulativo, a manutenção ou não desse título em carteira deverá ser avaliada pelo Comitê de Investimento com o devido reporte para a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo;

2.3 Risco de Liquidez:

- é definido como a possibilidade de os planos não serem capazes de honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; a possibilidade de o gestor dos planos não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume, normalmente, transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;
- o gerenciamento do risco de liquidez busca garantir a suficiência de recursos do plano para suportar potenciais saídas de recursos de forma inesperada do fluxo de caixa;
- no gerenciamento do risco de liquidez são utilizados, como instrumentos de gestão, projeções de fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez e aplicação de cenários de estresse;
- d) a Fundação manterá em liquidez primária, no mínimo, o percentual apurado pela área de gestão de riscos contratada pelo Sicoob Previ, constante de



estudo técnico de apuração do Limite Mínimo de Liquidez, encaminhado e aprovado, trimestralmente, pela Diretoria Executiva;

- e) o administrador dos recursos deste plano tomará conhecimento da atualização do Limite Mínimo de Liquidez, se aprovado pela Diretoria Executiva, por meio de correspondência formal (admitido o envio por e-mail institucional) encaminhada pela Fundação;
- f) a liquidez primária dos planos de benefícios e do PGA será composta por títulos públicos federais, títulos privados que possuam cláusula de recompra ou liquidação antecipada e registrada em câmara de liquidação e custódia;
- g) os títulos, citados acima, não poderão estar vinculados aos compromissos de margem cedidos fiduciariamente, caucionados, subordinados, nem os classificados como mantidos até o vencimento.

2.4 Risco Operacional:

- a Fundação registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados. Quando necessário, implanta planos de ação para mitigar riscos identificados e aprimora os controles, mecanismos que resultam em menor exposição aos riscos;
- b) a Fundação adota a Política Institucional de Risco Operacional do Sicoob.
- 2.5 Risco Legal: como forma de gerenciar o risco legal, a Fundação avaliará todos os contratos em conjunto com seus prestadores que participam do processo de investimentos da Fundação, além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.
- 2.6 Risco Sistêmico: mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Fundação procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nessa avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.



Capítulo 8 – Diretrizes para uso de Derivativos

- 1. A Fundação estabelece que, para a realização de operações com derivativos, devem ser obedecidos os limites e todas as condições e controles necessários para atuação nos correspondentes mercados de renda fixa e de renda variável, estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022.
- 2. As operações com derivativos somente poderão ser realizadas com a finalidade de promover proteção (*hedge*) em relação às posições detidas no mercado à vista de ativos integrantes das carteiras deste plano.
- 3. Todas as operações de derivativos (*swap*, futuro, termo e opções) devem ser garantidas pela B3 Brasil, Bolsa, Balcão. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem e operações a descoberto.



Título 3 – Controle de Atualizações

Data	Resolução Sicoob Previ
2/1/2024	RES CCS 231
29/12/2022	RES CCS 143
13/1/2022	RES CCS 084
30/12/2020	Resolução Sicoob Previ 046
5/10/2020	Resolução Sicoob Previ 045
11/12/2019	Resolução Sicoob Previ 038